PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000 Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administração@ibitirama.es.gov.br

26° ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama – ES em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de Processo Seletivo 002/2021, realizado para a seleção de candidatos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos da ESF – Estratégia Saúda da Família e cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração as documentações exigidas no CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO, bem como a comprovação dos títulos mencionados no CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS de acordo com os ANEXOS para cada cargo pleiteado, em cópias simples, devendo apresentar o documento original para efeito de conferência da inscrição no dia mencionado para cada cargo, conforme classificação abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL

Data: 03/02/2022 (quinta-feira)

Horário: 09h00min às 10h00min

ANEXO II - CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Substituição em virtude de licença médica da titular)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLAS	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
86	Andréia Simões Guimarães	23/09/1976	10
87	Edma Aparecida Fonseca	16/10/1972	9
88	Cristiane dos Santos Toretta	13/02/1976	9
89	Adriana de Oliveira Ferreira	23/11/1990	9
90	Geraldo Nogueira Pereira	1/01/1959	6
91	Sônia Oliveira Ferreira Diniz	14/071968	6
92	Feuza da Silva Santos	25/04/1969	6
93	Claudio Nienke Machado	31/01/1976	6
94	Amanda Senna de Oliveira	03/06/1979	6
95	Kamila Brunely Brandão da Silva	04/11/1988	6
96	Jaqueline Sousa Pettersen	18/11/1990	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000 Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

- O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO DIA MARCADO PARA CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE.
- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS PESSOAIS E TÍTULOS NO ATO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA COMISSÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.
- NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POSTERIOR A CONVOCAÇÃO.
- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:
 - a) Documentos pessoais citados no capítulo XIII do Edital nº 002/2021.
 - b) Comprovação títulos para cada cargo pleiteado capítulo VIII do Edital.
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO <u>CONTRATADOS</u> DE ACORDO COM A NECESSIDADE E NÚMERO DE VAGAS.

Ibitirama-ES, 31 de Janeiro de 2022.

PAULO LEMOS BARBOSA Prefeito Municipal